



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO N° 2018.05.03.2**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia vinte e três do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (**23/07/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0203001/2018**, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUE** - (Membro), cujo objetivo é abrir o envelope contendo a proposta de preço da empresa **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.852.422/0001-98, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA EM TERRENO DA PREVICRATO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Inicialmente a Comissão de Licitação assinaram a lista de Presença. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a **"PROPOSTA DE PREÇO"** da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura da "Proposta de Preços, cujo será conferida, lida e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Após constatar a conformidades da proposta de preço apresentada com os requisitos e exigências do edital, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação proclamou em comum acordo com os membros que encaminhará a proposta da empresa para análise e Parecer Técnico. O resultado da classificação da proposta será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal N° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:00min (Horário Local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203001/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro